PORTARIA Nº 076/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE."

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, a partir do dia 30/04/2023, o empregado público abaixo relacionado do exercício da função gratificada de APOIADOR DE BASE.

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
Jeferson de Lima	Andradas	Condutor de Ambulância

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 25 de abril de 2023.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618